

**PROEX
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX PROGRAMA
CONEXÕES DE SABERES/UFAL
Edital PROEX - 05/2017**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DO CURSO PRÉ - ENEM / PROGRAMA
CONEXÕES DE SABERES/UFAL**

MATERIAL DE ESTUDO

2017

Ações Afirmativas

São políticas públicas feitas por governos ou pela iniciativa privada com o objetivo de corrigir desigualdades. Elas estão voltadas para a alocação de recursos para benefício de pessoas pertencentes a grupos vitimizados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente. Trata-se de medidas que tem como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento cultural.

A ideia de Ação Afirmativa foi utilizada pela primeira vez nos anos de 1960, nos Estados Unidos. Naquela época a reflexão era usada para combater as diferenças entre negros e brancos. À época havia várias reivindicações do movimento negro no mundo todo, além de outros grupos discriminados, como palestinos, kurdos, árabes, entre outros.

A compreensão da necessidade de uma Ação Afirmativa se dá, antes de tudo, de compreender o contexto social vivido por um país. Isso gera preconceito por parte de setores da sociedade. O que deve ser levado em conta é que antes de analisar uma ação afirmativa deve-se entender o histórico que precedeu a política pública.

Entre as medidas que podemos classificar como Ações Afirmativas, podemos mencionar a mais conhecida: o sistema de cotas em universidades públicas. Essas ações podem ser de três tipos: com objetivo de reverter a representação negativa dos negros; para promover igualdade de oportunidades; e para combater o racismo e o preconceito. O debate público e acadêmico em relação as ações afirmativas ganham, com frequência, significado mais simplista. Neste, é entendida com uma política cujo objetivo é assegurar o acesso a posições sociais importantes a membros de grupos que, na ausência dessa medida permaneceriam excluídos.

SISTEMA DE COTAS

Ao se debater cota para negros nas universidades, por exemplo, é preciso retornar ao Brasil colonial e perceber como o processo de escravidão criou desigualdades sociais que são presentes até hoje, mesmo após mais de um século da abolição da escravidão. Basta fazer a diferença entre o percentual de negros e brancos na universidade pela população brasileira, para comprovar a necessidade de criação de políticas que visem compensar séculos de desigualdades.

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por unanimidade, em 2012, que as Ações Afirmativas são constitucionais e políticas essenciais para a redução das desigualdades e discriminações existentes no país. No texto constitucional fica explícita a ideia de ajustamento quando se coloca que se deve tratar “os iguais de forma igual e os desiguais de forma desigual”. Ressalta-se ainda que as políticas de Ações Afirmativas não é exclusividade do governo. Logo, as organizações sociais sem fins lucrativos e a iniciativa privada também são atores importantes neste processo. Elas podem agir tanto em conjunto como de forma complementar ao governo.

A lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, foi promulgada e conhecida Lei de Cotas. Nela, as universidades, institutos e centros federais ficam obrigadas a reservar vagas para alunos que optarem por ela. Com isso, o optante tem, anualmente, metade das vagas em seus processos seletivos. Essa determinação deve ser cumprida até 30 de agosto de 2016, porém, já em 2013 as instituições já separaram 25% da reserva prevista, ou 12,5% do total de vagas para esses candidatos.

Perante a Lei são considerados cotistas todos os candidatos que cursaram as três últimas séries do ensino médio em escolas públicas. Em alguns vestibulares as universidades e institutos federais aceitam como cotistas os candidatos que concluíram o ensino médio através do Encceja, EJA e Enem.

A distribuição das vagas possui dois critérios básicos. O primeiro diz respeito a renda familiar, o qual o candidato deverá possuir renda por pessoa igual ou menor a 1,5 salário mínimo. No quesito racial, há também as vagas para pretos, pardos e índios e a distribuição dessas vagas é feita de acordo com a proporção por estado onde está situado o campus da universidade, centro ou instituto federal. Esses critérios de distribuição são adquiridos através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso significa dizer, por exemplo, que um estado com um número maior de negros terá mais vagas destinadas a esse grupo racial. O único documento necessário para comprovar a raça é a autodeclaração.

O Poder Executivo irá promover, no ano de 2022, uma revisão do sistema de cotas nas instituições de ensino federais. Enquanto isso não acontece, o acompanhamento e avaliação da lei ficam sob responsabilidade de Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir/PR).

Esta lei, apesar do pouco tempo em vigor, sua implantação já trouxe resultados significativos. Hoje, 32% das vagas universidades federais são ocupados por estudantes cotistas. Em institutos federais este número é ainda maior, neles, 44,2% dos discentes entraram pelo sistema de cotas. Esses são números atualizados de julho de 2015

Para tanto, Ações Afirmativas não deve ser vista como algo paternalista ou que cria dependência. Elas são necessárias para a correção das desigualdades. Assim, quando essas desigualdades passarem a não mais existirem, a adoção dessas ações deixaria de ser necessárias.

O PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES

O Programa Conexões de Saberes/UFAL, tem a finalidade de responder, de modo criativo e inovador, ao desafio de construir espaços comuns de trocas de saberes e fazeres entre a Universidade e a Sociedade, com a valorização das expectativas e experiências dos jovens de origem popular e, sobretudo, na construção do conhecimento acadêmico capaz de contribuir com as demandas fundamentais de cidadãos e cidadãs, profundamente marcados pela desigualdade social. Atualmente o Programa está atuando com Projeto Pré-ENEM Comunitário, curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio.

OS OBJETIVOS DO PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES SÃO:

Estimular maior articulação entre a instituição universitária e as comunidades populares, com a devida troca de saberes, experiências e demandas;

Possibilitar que os jovens universitários de origem popular desenvolvam a capacidade de produção de conhecimentos científicos e ampliem sua capacidade de intervenção em seu território de origem, oferecendo apoio financeiro e metodológico para isso;

Realizar diagnósticos e estudos continuados sobre a estrutura universitária e as demandas específicas dos estudantes de origem popular. A partir do diagnóstico, os integrantes do projeto deverão propor medidas que criem condições para o maior acesso e permanência, com qualidade, dos estudantes oriundos das favelas e periferias nas instituições de ensino superior.

Estimular a criação de metodologias, com a participação prioritária dos jovens universitários dessas comunidades, voltadas para: o monitoramento e avaliação do impacto das políticas, em particular as da área social; o mapeamento das condições econômicas, culturais, educacionais e de sociabilidade, a fim de desenvolver projetos de assistência aos grupos sociais.



Fonte: facebook: #conexõesdesaberes/ufal

Referências

http://gema.iesp.uerj.br/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=1&Itemid=217

<http://www.seppir.gov.br/assuntos/o-que-sao-acoes-afirmativas>

<http://portal.mec.gov.br/conexoes-de-saberes>

<http://of.org.br/categoria/areas-de-atuacao/educacao/conexoes-de-saberes/>

Fonte: <http://vestibular.brasilecola.uol.com.br/cotas/lei-das-cotas.htm>